

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR
 RUA VISCONDE DO RIOBRANCO, 1669 - FONE 282-1270
TITULAR: ARNALDO VOSGERAU
 C P F 002447759-15

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 14.670

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL:- O lote de terreno sem benfeitorias, sob nº.03 (tres) da quadra "B" do loteamento denominado "CONDOMINIO HORIZONTAL CHÁCARAS DOM RODRIGO" sito no lugar "Borda do Campo" dêste Município e Comarca, medindo 45,50 metros de frente para a rua "A";- por 66,20 metros de extensão da frente aos fundos, pelo lado = direito de quem da rua olha o imóvel, divide com o lote nº.02; 76,23 metros pelo lado esquerdo, divide com o lote nº.04 e, na linha de fundos, numa extensão de 40,00 metros, divide com o = lote nº.08, com a área privativa de 2.964,60 m2., área comum = de 541,21 m2., equivalente a 1,00% do total comum, área correspondente de 3.505,81 m2.- Obs. As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes de acordo com o provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º de 16.12.75 as quais declaram que assumem inteira responsabilidade pelo suprimento.- **PROPRIETÁRIOS:-** HAMILTON SANTOS ARAUJO, do comercio, portador da CI.77.602-Pr. e sua mulher DIRCE CORRÊA ARAUJO, do lar, portadora da CI.97.-335-Pr., brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CPF/MF 000.225.609-63, residentes e domiciliados em Curitiba.- **TITULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Cartório == sob nrs.26.784 à 26.790; 26.792 à 26.796; 29.295; 30.452, dos livros 3-M; 3-0 e, matriculado sob nº.2.893, do livro nº.2, em data de 08/03/77.- São José dos Pinhais, 05 de Novembro de 1980

R.1-14.670:- Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Tabelião desta cidade, em data de 25 de Abril de 1980, às fls.42,43 e 44, do livro 267, os proprietários, acima qualificados, **VENDEM** o imóvel objeto desta matricula ao Sr. == **JOSÉ ALBERTO MOLITERNO**, brasileiro, casado, do comercio, portador da CI.1.512.944-SP., e inscrito no CPF/MF 002.315.509-44,- residente e domiciliado em Curitiba,- pela quantia de Cr\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) por conta de cujo preço foi paga a quantia de Cr\$-120.000,00 ficando o saldo de = Cr\$-230.000,00 para ser pago em 37 (trinta e sete) prestações = mensais, assim distribuidas:- 10 (dez) prestações no valor de = Cr\$-5.000,00 cada uma; mais 10 (dez) prestações no valor de Cr\$-6.000,00 cada uma; mais 10 (dez) prestações de Cr\$-7.000,00 cada uma; mais 06 (seis) prestações no valor de Cr\$-8.000,00 cada uma e, mais 01 (uma) isto é a última prestação no valor de Cr\$-2.000,00, vencendo-se a primeira prestação no dia 25 de Maio = de 1980 e, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, prestações estas representadas por notas promissórias, ficando inscrito e aceito pelas partes o **PACTO COMISSÓRIO**.- São José == dos Pinhais, 05 de Novembro de 1980. **Oficial.-**

AV.2-14.670:- De conformidade com os documentos comprobatórios que ficam arquivados em Cartório - **AVERBA-SE** o cancelamento das condições de pagamentos constantes do R.1 supra.- São José dos Pinhais, 31 de Maio de 1985. **Oficial.-**

AV.3-14.670:- Protocolo nº 101.573 de 03/01/2008. Conforme requerimento datado de 23/01/2008 e Certidão de Casamento sob nº 000365 fls.019 do livro B-027 do Cartório de Registro Civil de Castro-Pr., que ficam arquivados em Cartório, **FAZ-SE** a presente averbação para constar que José Alberto Moliterno é casado desde 07/02/1953, com Ingeborg Jeronima Carlota

MATRÍCULA Nº
14.670

CONTINUAÇÃO

Schlogel Moliterno, sob o regime de comunhão de bens. Custas-VRC 60 = R\$6,30. São José dos Pinhais, 29 de janeiro de 2.008. *m. S. Senger* Oficial Designada.-----

R.4-14.670:- Protocolo nº 101.573 de 03/01/2008. Pela escritura lavrada nas notas do Cartório Distrital de Borda do Campo de São Sebastião, deste Município e Comarca, em 27 de dezembro de 2.007, fls.091/094 do livro 44-N, José Alberto Moliterno, aposentado, portador da CI. 1.512.944-SP., inscrito no CPF/MF 002.315.509-44 e sua esposa Ingeborg Jeronima Carlota Schlogel Moliterno, do lar, portadora da CI.188.849-8-Pr., inscrita no CPF/MF 428.895.459-20, brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão de bens, em 07/02/1953, residentes e domiciliados à Estrada da Roseira nº 500, Condomínio Dom Rodrigo, Borda do Campo, nesta Cidade, na qualidade de filhos e noras dos vendedores, comparecem como **anuentes** concordantes José Alberto Moliterno Junior, médico veterinário, portador da CI.1511-CRMV/PR inscrito no CPF/MF 356.302.569-04 e sua esposa Rosângela Pereira de Souza Moliterno, empresária, portadora da CI.20.359.124-SP., inscrita no CPF/MF 080.764.688-17, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens em 08/05/1999, residentes e domiciliados à Rua O Brasil para Cristo nº 2318, Xaxim, em Curitiba-Pr.; e Ricardo Alberto Moliterno, professor, portador da CI.1.914.351-1-Pr., inscrito no CPF/MF 479.006.289-91 e sua esposa Maria Christina da Rocha Moliterno, professora, portadora da CI.3.516.632-7-Pr., inscrita no CPF/MF 552.640.189-87, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens em 27/07/1981, residentes e domiciliados à Avenida Américo Belay nº 1103, Condomínio Imperial Casa 39, Jardim Imperial, em Maringá-Pr., representados por seu procurador José Alberto Moliterno Junior, já qualificado, **VENDEM** o imóvel objeto desta matrícula, a **CYNTHIA CHRISTINA SCHLOGEL MOLITERNO TOMAZONI** brasileira, professora, portadora da CI.4.608.236-2-Pr., inscrita no CPF/MF 827.415.149-68, casada com André Tomazoni, sob o regime da comunhão universal de bens, em 11/01/1992, conforme pacto antenupcial registrado nestê Ofício sob nº 6.530 do livro 3-Aux., residente e domiciliada à Estrada da Roseira nº 500, Borda do Campo, nesta Cidade, pela quantia de **R\$-40.000,00** sem condições. Indicação Fiscal sob nº 13.402.0003.000.01. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados. O Imposto inter-vivos foi pago conforme ITBI/2007 Guia 4505 em data de 04/12/2007. Funrejus pago no valor de R\$-80,00 em data de 27/12/2007 conforme Guia 07027001800213971. Custas-VRC4.312= R\$452,76. São José dos Pinhais, 29 de janeiro de 2.008. *m. S. Senger* Oficial Designada.-----

AV.5-14.670 - Protocolo 196.240 de 01/08/2018 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme Certidão de Dívida - (Artigo 828 do Código de Processo Civil) datada de 28/06/2018, expedida pela 7ª Vara Cível de Curitiba-PR e requerimento datado de 02/07/2018, aqui arquivados (mandados) - faço constar a **existência da Ação nº 0032748-08.2016.8.16.0001 de Execução de Título Extrajudicial**, em que é credor: BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF 60.746.948/0001-12) e, devedores: ANDRÉ TOMAZONI (CPF/MF 876.912.059-53), CYNTHIA CRISTINA SCHLOGEL MOLITERNO (CPF/MF 827.415.149-68) e TACPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA ME (CNPJ/MF 04.538.032/0001-04). Valor da Dívida R\$ 117.129,22 (cento e dezessete mil e cento e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Funrejus recolhido no valor de R\$ 234,26, em 01/08/2018, conforme Guia 1400000003839272-6 Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 21 de agosto de 2018. *m. S. Senger* Oficial.- (LF/NR)

R.6-14.670 - Protocolo 197.290 de 03/09/2018 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 07/08/2017, extraído dos autos nº 0000822-46.2015.16.0194, expedido pela 23ª Vara Cível de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ/MF 00.000.000/0001-91), e executados ANDRÉ TOMAZONI (CPF/MF 876.912.059-53), CYNTHIA CHRISTINA SCHLOGEL MOLITERNO TOMAZONI (CPF/MF 827.415.149-68) e TACPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA ME (CNPJ/MF 04.538.032/0001-04), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da ação: R\$ 39.785,99 (trinta e nove mil e setecentos e Continua na folha 2

RUBRICA

FICHA
14.670 / 2

CONTINUAÇÃO

oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Fiél depositário: Não consta. Recolhido Funrejus em 23/08/2018, no valor de R\$ 79,57, conforme guia 14000000003898820-3, aqui arquivada. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2018. MAJ Oficial. (LF/NR)

R.7-14.670 - Protocolo 201.970 de 08/02/2019 - **PENHORA** - De acordo com o Termo de Penhora datado de 28/11/2018, extraído dos autos nº 0003298-57.2015.8.16.0194, expedido pela Dra. Franciele Cit, Juíza de Direito da 20ª Vara Cível de Curitiba-PR, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que é autor BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ/MF 00.000.000/0001-91) e réus TACPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA ME (CNPJ/MF 04.538.032/0001-04), ANDRÉ TOMAZONI (CPF/MF 876.912.059-53) e CYNTHIA CRISTINA SCHLOGEL MOLITERNO (CPF/MF 827.415.149-68), procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida em 11/2018: **R\$ 383.676,74 (trezentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**. Fiél depositário - não há. Funrejus recolhido em 08/02/2019, no valor de R\$ 767,35, conforme guia 14000000004380772-6. Emol.: VRC 1.293,60 = R\$ 249,67. Dou fé. São José dos Pinhais, 11 de fevereiro de 2019. MAJ Oficial. (RP/K)

AV.8-14.670 - Protocolo 214.065 de 13/03/2020 (CVD-19) - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202003.1117.01066017-IA-890, datado de 14/02/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00243409120148160035 da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais-PR, faço constar que fica **indisponível o imóvel desta matrícula de propriedade de CYNTHIA CHRISTINA SCHLOGEL MOLITERNO TOMAZONI e ANDRÉ TOMAZONI**. Emol.: R\$ 121,59 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,43. Fadep: R\$ 6,08. Funrejus 25% R\$ 30,40; (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 30 de março de 2020. MAJ Oficial. (AK-DB)

AV.9-14.670 - Protocolo 250.387 de 12/01/2023 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202301.1116.02509040-IA-340, datado de 11/01/2023 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00008224620158160194 da 23ª Vara Civil de Curitiba/PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ANDRÉ TOMAZONI e seu cônjuge CYNTHIA CHRISTINA SCHLOGEL MOLITERNO TOMAZONI**. Emol.: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de janeiro de 2023. MAJ Oficial/Esc. (LD) 1123J.4GqP5.sPcC7-9bRXt.ej9Rb